



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

33ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo nº 0115500-24.2009.5.02.0033

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 22.10.2020, às 12:01 horas, através do portal da leiloeira Cristiane Borguetti Moraes Lopes - www.lanceja.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: MARLI DA ROCHA CARDOSO - CPF: 277.339.728-25, exequente, e WIS BRASIL BOUCINHAS & CAMPOS INVENTORY SERVICE LTDA – CNPJ: 02.469.648/0001-37, SOMACOOPER - COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS MANIPULADORES E CONFERENTES DE VALORES, DOCUMENTOS E PRODUTOS - CNPJ: 06.984.864/0001-71, UNIPRICING - COOP DOS TRAB NA AREA DE AUDITAGEM, CONT FISICA, ETIQUETAGEM DE ESTOQUES E PESQUISAS MERCADOLÓGICAS – CNPJ: 07.539.256/0001-10, UNIOP COOPERATIVA DE SERVICOS DOS PROFISSIONAIS AUTONOMOS EM ATIVIDADES TECNICAS, ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS – CNPJ: 04.292.189/0001-94, UNIPRICING - COOPERATIVA DOS TRAB. NA AREA DE AUD., VALTER SOLTANOVITCH - CPF: 231.552.728-72, BOUCINHAS & CAMPOS PARTICIPACOES LTDA - CNPJ: 03.297.878/0001-29, LUIS CARLOS DA COSTA BOUCINHAS - CPF: 339.173.108-72, BCI SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA – CNPJ: 20.523.891/0001-78, BOUCINHAS & CAMPOS CONSULTORES S/A, CIMACOOPER - COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DE ESTRUTURACAO EMPRESARIAL - CNPJ: 06.346.148/0001-69, ROBSON COLAMARIA - CPF: 132.464.208-40 e CARLOS ALBERTO MADI - CPF: 351.465.978-80 - executados, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

METADE IDEAL (50%) DO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 66.559, DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP, DE PROPRIEDADE DE LUIS CARLOS DA COSTA BOUCINHAS. CONTRIBUINTE Nº 006.064.0092-3.

DESCRIÇÃO: Metade ideal de um vaga para estacionamento de um automóvel de passeio na garagem localizada no 1º subsolo do "Edifício Conde Silvio Penteadó", situado à Avenida São Luiz, nº 130, no 7º Subdistrito - Consolação, garagem essa que no seu todo tem a área de 1.488,98m², correspondendo a vaga, a fração ideal de 0,85 avos de 40 milésimos do terreno e demais coisas de uso comum.

De acordo com informações do oficial de justiça em 11/02/2019: "(...) Ocupação atual: utilizado pelo locatário do ap. 12".

OBSERVAÇÕES: 1. HÁ DÉBITOS DE IPTU. 2. HÁ INDISPONIBILIDADES. 3. HÁ OUTRA PENHORA. 4. Em se tratando de vaga de garagem em condomínio edilício, consigne-se o disposto no artigo 1331, § 1º, do Código Civil, de modo que eventual alienação a terceiros deverá obedecer



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

ao estabelecido na convenção de condomínio. 5. Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante; assim, ante a informação supra, à luz do decidido pelo Juiz Presidente da Comissão de Leilões e nos termos do art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (Redação dada pelo Ato n. 10/GCGJT, de 18 de agosto de 2016), o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, inclusive débitos de IPTU, ITR e IPVA, uma vez que se sub-rogarão no preço da hasta (art. 130, parágrafo único do CTN).

Avaliação da metade ideal do imóvel: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Local dos bens: Avenida São Luiz, 130, 1º subsolo, São Paulo/SP

Total da avaliação: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Lance mínimo do leilão: 40%.

Leiloeiro Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail - leilaort@lanceja.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão.

Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.